ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 390, DE 29 DE OUTUBRO DE 1956.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 115.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA E CANOS PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE.

MÁRIO CARLOS LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 115.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA COM MOTOR DE 15 HP E DE 650 METROS DE CANOS DE 2" PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE.

ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA A COBERTURA DO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, Cr$ 62.076,30 DO SALDO ORÇAMENTÁRIO DE 1955 E Cr$ 52.923,70 DA ARRECADAÇÃO A MAIOR DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 29 DE OUTUBRO DE 1956.

Mário Carlos Leão

MÁRIO CARLOS LEÃO

PREFEITO MUNICIPAL.